INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

RDC 003/2021
PROCESSO N.º 23223.002847/2021-42

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO 050/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA - E A EMPRESA CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria**, autarquia federal, com sede na Rua Luz Interior nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG CEP 36030-713, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no DOU de 22 de abril de 2021, portador de Matrícula Funcional [redacted], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Concreta Incorporações Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.285/0001-25, sediada na Rua Coronel Amador Pinheiro de Barros, 18/104 - Centro, na cidade de Muriaé, MG, CEP: 36.880-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Emílio Sérgio Leal Ribeiro**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.002847/2021-42**, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR aproximadamente 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 17.220,42 (dezessete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos),** nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/1993, conforme Planilha de Custos Unitários - Aditivo Financeiro (293016), Quadro Resumo - Aditivo Financeiro (293016), Planilha de Composição de Custos Unitários - Aditivo Financeiro - Itens Novos (293016), Memória de Cálculo - Aditivo Financeiro (293016), Cronograma Físico-financeiro atualizado (293016), Relatório Técnico da Fiscalização (293016), Ofícios Internos 985/2022 e 1065 / 2022 – DIRENGREI (293890 e 295748) e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

1.1.2. SUPRIMIR aproximadamente 4,25% (quarto vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 33.004,43 (trinta e três mil, quatro reais e quarenta e três centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/1993, conforme : Planilha de Custos Unitários - Aditivo Financeiro (293016), Quadro Resumo - Aditivo Financeiro (293016), Planilha de Composição de Custos Unitários - Aditivo Financeiro - Itens Novos (293016), Mémória de Cálculo - Aditivo Financeiro (293016), Cronograma Físico-financeiro atualizado (293016), Relatório Técnico da Fiscalização (293016) , Ofícios Internos 985/2022 e 1065 / 2022 – DIRENGREI (293890 e 295748) e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:[redacted]2
Assinado de forma digital por EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:[redacted]
Dados: 2022.07.19 13:44:31 -03'00'

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Segunda – Preço, em função da supressão no valor de **R$ 15.784,01 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo)** referente à alteração qualitativa e quantitativa do objeto, conforme Planilha de Custos Unitários - Aditivo Financeiro (293016), Quadro Resumo - Aditivo Financeiro (293016), Planilha de Composição de Custos Unitários - Aditivo Financeiro - Itens Novos (293016), Mémória de Cálculo - Aditivo Financeiro (293016), Cronograma Físico-financeiro atualizado (293016), Relatório Técnico da Fiscalização (293016), Ofícios Internos 985/2022 e 1065 / 2022 – DIRENGREI (293890 e 295748) e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R$ 760.500,28 (setecentos e sessenta mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos)**, conforme anexos relacionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e IN 7 de 20 de setembro de 2018, sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – EFEITOS PROSPECTIVOS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. A presente alteração terá efeitos prospectivos a partir da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 20/07/2022 14:03:46 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

André Diniz de Oliveira
IF Sudeste MG

EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:[redacted] Assinado de forma digital por EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:[redacted] Dados: 2022.07.19 13:45:06 -0300'

Emílio Sérgio Leal Ribeiro
Concreta Incorporações Ltda

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
Data: 19/07/2022 13:56:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
IANDRA CRISTINA MARIANO
Data: 19/07/2022 14:01:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br